

ANAPcD – Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência
“NADA SOBRE NÓS. SEM NÓS”

São Paulo 23 de outubro de 2024

1

Ofício/272 – Especial/ProjetoPelaVida

Exmo. Senador Rodrigo Pacheco

A ANAPcD – Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência, CNPJ 52.095.479/0001-90, associação civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, de direito privado, sob a forma de sociedade civil, benéfica, de caráter filantrópico, assistencial, representativa dos direitos das pessoas com deficiência de todo o Brasil, através de seu Presidente Abrão Barbosa Dib, vem por intermédio desta solicitar sua especial atenção no sentido de estabelecer o **REGIME DE URGÊNCIA** no PLP 149/2024, considerado como o **PROJETO PELA VIDA**.

É necessário que o CONGRESSO NACIONAL evite um grave retrocesso que pode ceifar a vida de pessoas em todo o Brasil, em consequência da decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou a tese de repercussão geral do Tema 06 - Recurso Extraordinário 566471, que trata sobre o dever do Estado de fornecer medicamentos e tratamentos essenciais para pessoas com doenças raras e graves – inclusive oncológicas, que pode ter um impacto direto e profundo sobre a vida de mais de 13 milhões de brasileiros.

A tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, com o apoio e sensibilidade de Vossa Excelência é imprescindível nesse momento.

O PLP 149/2024, de autoria do Senador Romário, não apresenta nada de novo, mas apenas proporciona a força de lei a essas pessoas que buscavam judicialmente a chance de viver para quem precisa de medicamentos ainda não incorporados pelo SUS.

Infelizmente, ao invés de investigarem a falta de estrutura da ANVISA e CONITEC, essa decisão veio a prejudicar os mais necessitados, ou seja, os pacientes que se utilizam de medicações que por anos estão em uma fila para se tornar relacionado para o SUS – Sistema Único de Saúde. A culpa não é dessas pessoas, mas sim da falta de atenção, compromisso e efetiva competência desses órgãos.

ANAPcD – Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência
“NADA SOBRE NÓS. SEM NÓS”

Esse Congresso Nacional tem a oportunidade – e em caráter de urgência, aprovar o projeto pela vida.

Diante do exposto, pedimos que considere nossa preocupação e, busque determinar o REGIME DE URGÊNCIA do Projeto pela Vida – PLP 149/2024 e que, em PLENÁRIO, Vossa Excelência seja o defensor pela sobrevivência de milhões de brasileiros.

2

Reiteramos protestos de admiração e respeito, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Ao Exmo

Senador da República

RODRIGO PACHECO

MD Presidente do SENADO FEDERAL